

Boletim nº 024, de 31.12.2002

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 511, de 16.12.02 - Art. 1º Designa a Professora Titular MARTHA TUPINAMBA DE ULHOA, a Professora Adjunta nível 1, RUTH SERRÃO O'MALLEY, e o Professor Assistente nível 2, EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia de irregularidade na avaliação de estágio probatório do Professor Fernando Jose da Silva Rodrigues da Silveira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 438, de 08.11.2002. (Processo nº 23102.001.990/2002-20)

Nº 512, de 16.12.02 - Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, classe S, padrão III, ROSE COPELMAN KLIGERMAN, Professora Assistente nível 2, ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro Operacional, classe S, padrão III, LISSONJA CASSILDA SANTOS BORBA, Enfermeira, classe S, padrão III, e JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, Professor Adjunto nível 1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente que terá por incumbência a realização de inspeções a fim de identificar a existência de insalubridade ou periculosidade nas diversas dependências desta Universidade. Art. 2º Para assessorar os trabalhos da referida Comissão fica designado DAVID DOS SANTOS DE ANDRADE, Procurador Federal, classe 1, padrão V. Art. 3º A Comissão Permanente ora constituída também deverá estudar, analisar e propor, a todos os órgãos da UNIRIO, as medidas técnicas administrativas, normativas e legais específicas, inclusive as recomendadas nos Laudos, Pareceres e Propostas da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como dar parecer a consultas dirigidas à Comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 651, de 12.12.2000.

Nº 513, de 19.12.02 - Art. 1º Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor, MAURICIO DE PINHO GAMA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico, REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Professora Adjunta nível 4, representante do Instituto Biomédico, MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Adjunto nível 1, representante da ADUNI-RIO, ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro Operacional, classe S, padrão III, representante da Pró-Reitoria Administrativa CARLOS VINICIUS PITANGA BARBOSA, representante estudantil do Diretório Acadêmico Adolfo Lutz, e CARLOS FERNANDO MATTOS DO AMARAL, representante estudantil do Diretório Acadêmico Benjamin Baptista, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar as obras de construção do prédio do Instituto Biomédico, na Avenida Pasteur nº 453. Art 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 514, de 19.12.02 - Prorroga os mandatos dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, até o dia da posse dos novos membros.

Nº 515, de 19.12.02 - Prorroga os mandatos dos atuais membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, até o dia da posse dos novos membros.

Nº 516, de 20.12.02 - Art. 1º Designa, como efetivos: Doutor GIUSEPPE ANTONIO PRESTA, Professor Titular, Doutor ANTONIO BRISOLLA DIUANA. Professor Titular e Doutor RICARDO MARQUES DIAS, Professor Titular, como suplentes: Doutor JORGE SAAD NEHME, Professor Adjunto nível 1, Doutor ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, Professor Adjunto nível 1, e Doutora ROSA MARIA TAVARES HAIDO, Professora Adjunta nível 4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina Fisiologia, Professor Adjunto, 40 h, do Departamento de Ciências Fisiológicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 517, de 20.12.02 - Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 373, de 14.10.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102001983/2002-29).

Nº 513, de 30.12.02 - Inclui na Portaria nº 442, de 12 de novembro de 2002, publicada no DOU de 21 de novembro de 2002, que trata da aposentadoria de ARNALDO LEON, a vantagem do inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001983/2002-51).

Nº 519, de 30.12.02 - Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, classe S, padrão III, EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, classe S, padrão III, e ELISABETE CALABRE STRAZERI, Assistente de Administração, classe 5, padrão III para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo/ Permanente existentes no Almoxarifado Central e Patrimônio.

Nº 520, de 30.12.02 - Designa LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, Professor Adjunto nível 1, matrícula 1211634, Diretor da Escola de Educação, para substituir a Decana do Centro de Ciências Humanas, Professora Maria José Wehling, durante seu período de férias, de 30 de dezembro de 2002 a 13 de janeiro de 2003 e de 14 de janeiro a 13.02.03 2003.

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor HAROLDO MAURO JÚNIOR, no período de 02 A 10 de janeiro de 2003, para participar do Royal Dutch Tap Dance Festival em Amsterdã - Holanda. (Processo nº 23102200364/2002-15).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 179, de 26.12.02 - Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 4, ANA TERESA NOGUEIRA DUMANS, matrícula nº 398822, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 13.12.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 231 02300323/2002-28).

Nº 180, de 26.12.02 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, MARISTELA BOTELHO FRANÇA, matrícula nº 1043111, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 13.11.02, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.100.630/2002-00).

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

PIETRO NOVELLINO – Reitor

Participar da Conferência “O novo pacto: fins e meio de uma autonomia responsável”, nos dias 02 e 03.12.02, em Florianópolis – SC.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 307,06

Participar da 46ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, no dia 26.11.02, em Brasília – DF

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 148,89

JOSÉ DA SILVA DIAS – Vice Reitor

Participar da reunião informativa sobre o Programa ALBAN da União Européia em Brasília, no dia 11.11.02, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,32

BENEDITO CUNHA MACHADO – Pró-Reitor Administrativo

Participar da Reunião Plenária do FORPLAD, nos dias 6 a 09.11.02, em Foz do Iguaçu - PR.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 487,96

AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO - Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Participar do pronunciamento da ANDIFES e ABRAHUE sobre a situação dos HUs e reunião mensal da Diretoria da ABRAHUE, no dia 12.11.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,22

EROTILDES DE LIMA MATTOS - Diretora da Biblioteca Central

Participar do XII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias e do II Simpósio de Diretores de Bibliotecas Universitárias da América Latina e do Caribe, nos dias 20 a 26.10.02, em Recife - PE.

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 1.01933

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor do Centro de Processamento de Dados

Participar do IV Encontro de Diretores de NTI, nos dias 02 a 04.12.02 na Bahia - BA.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 426,07

Participar da reunião dos Diretores das IFES, que estão implantando o SIE e Fechamento do Calendário SIE 2003, nos

dias 06 a 03.11.02 em Belo Horizonte - MG.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 426,07

RAIMUNDO PINHEIRO - Diretor do Departamento Financeiro

Participar de Reunião de Preparação e Coordenação e Grupo de Trabalho e da Reunião Ordinária do Fórum FONDEF, nos dias 25 a 30.11.02, em Natal - RN.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 826,02

LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES - Procuradora Geral

Discussão de termos jurídicos relacionados á defesa dos interesses da UNIRIO, nos dias 06 a 09.11.02, em Florianópolis - SC.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 545,64

VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA - Chefe da Auditoria Interna

Participação no XVII Fórum dos Auditores internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI/ MEC, nos dias 25 a 29.11.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 760,08

MARCOS MIRANDA - Diretor da Escola de Biblioteconomia

Participar do VI Encontro de Diretores e V de Docentes das Escolas de Biblioteconomia e Ciência da Informação do Mercosul representando a UNIRIO/ EB, nos dias 21 a 25.10.02, em Londrina - PR

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 611,66

REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES - Diretora do Departamento de Extensão em exercício

Representar a Extensão Universitária através do Departamento de Extensão nos seguimentos docente (direção) e administrativo (divisão) da UNIRIO nos Fóruns de Extensão: XXII Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Sudeste e XVI Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 28.05 a 02.06.01, em Vitória - ES.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 697,48

CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA - Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão

Representar a Extensão Universitária através do Departamento de Extensão nos seguimentos docente (direção) e administrativo (divisão) da UNIRIO nos Fóruns de Extensão: XXII Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Região Sudeste e XVI Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 28.05 a 02.0 3.01, em Vitória - ES.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 697,48

MARTHA TUPINAMBÁ ULHÔA - Professora do PPGM

Participação no Congresso de Etnomusicologia, nos dias 18 a 23.11.02, em Recife - PE.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,20

MÁRCIO MENDES DA CUNHA - Chefe da Divisão de Material

Participar da Reunião do FONDEF, nos dias 25 a 30.11.02, em Natal - RN.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 590,51

Participar do curso de treinamento em Licitação e Contratos, nos dias 02 a 05.12.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 435,88

SUELI BARBOSA THOMAZ - Professora/ UNIRIO

Participar de núcleo interdisciplinar de Pesquisa sobre o Imaginário: XII Ciclo de Estudos sobre o imaginário, nos dias 27 a 31.10.02, em Recife - PE.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,20

JORGE NUNES QUERCIA - Presidente da CPPTA

Participar do XVII Encontro Nacional de CPPTAs, nos dias 10 a 15.11.02, em Natal - RN.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 697,48

MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO - Membro da CPPTA

Participar do XVII Encontro Nacional de CPPTAs, nos dias 10 a 15.11.02, em Natal -RN.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 590,51

ELISABETE CALABRE STRAZERI - Membro da CPPTA

Participar do XVII Encontro Nacional de CPPTAs, nos dias 10 a 15.11.02, em Natal -RN.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 590,51

Participar do curso de Licitação e Contratos, nos dias 02 a 05.12.02, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 435,88

WALTER BRUNO BERG - Professor

Ministrar mini-curso intitulado "Memória, Literatura e Cinema", nos dias 12, 14,19 e 21.11.02, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 4 Valor: R\$ 440,00

KEITH SWANWICK - Professor Titular

Participar do Encontro "O ensino Musical da Música", como Professor Visitante, no Programa de Pós-Graduação em Música, nos dias 18a 30.09.02, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 12 Valor: R\$ 1.320,00

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professores e alunos para pesquisa científica das Disciplinas de Estágio e Monografia em Zoologia de Cordados, no dia 03.10.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para realizar atividades didáticas da Disciplina de Aquicultura 1, no dia 21.10.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para pesquisa de campo de Projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 30.09.02, em Três Rios - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para desenvolver as atividades de pesquisa e prática do estágio em Ecologia Vegetal, no dia 26.09.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para pesquisa de campo de Projeto cadastrado na UNIRIO, nos dias 19 e 20.09.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 57,28

Levar professores e alunos para coleta de material do Projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 17.09.02, em Petrópolis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para realização de atividades de Projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 11.09.02, em Pirai - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividade de Projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 09.09.02, em Macaé - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de pesquisa e práticas do Estágio em Ecologia Vegetal, no dia 20.12.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para execução de trabalho de campo da Disciplina de Vegetais Inferiores, no dia 19.12.02, em Araruama - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de Projeto administrado pelo Professor Jarbas de Mesquita Neto, no dia 17.12.02, em Petrópolis - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de Projeto administrado pela Professora Christina C. Branco, nos dias 12 e 16.12.02, em Pirai-RJ.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 57,28

Levar professores e alunos para realizar atividade didática da .Disciplina de Aquicultura, no dia 09.12.02, em Cachoeira de Macacu - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para participar de pesquisas cadastrada na UNIRIO, nos dias 04, 14, 18, 19, 22, 25, 28 e 29.11.02, em Friburgo, Teresópolis, Resende, Petrópolis, Itaperuna, Três Rios e Pirai - RJ.

Diárias pagas: 4,0 Valor: R\$ 229,12

Levar professores e alunos para análise geológica e coleta de material, no dia 23.11.02, em Cabo Frio - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

THELMA SPINDOLA - Enfermeira

Participar do II Encontro Internacional de Pesquisa em Enfermagem, nos dias 28 a 31.10.02, em Águas de Lindóia - SP.
Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 295,49

FLORENCE ROMIJN TOCANTINS - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Apresentação de Trabalhos no 11º Workshop of European Nurse Researchers, nos dias 31.08 a 06.09.02, em Genebra - Suíça.

*

Publicam-se em anexo

MEMO/PROPD/Nº 161/2002 - elogio

MEMOS NºS 216 e 217/027LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA - elogios

Republicação do Edital da Eleição CPPTA/2002

Republicação do Edital da Eleição CPPD/2002

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

MEMO/PROPD/Nº 161/2002.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2002.

Magnífico Reitor,

Solicito de Vossa Magnificência o registro em Boletim interno, bem como nas pastas funcionais dos servidores abaixo da preciosa colaboração prestada de forma exemplar, quando da organização da solenidade de outorga dos títulos honoríficos de Dr. Honoris Causa aos professores Ana Mana Comaru-Schally e Andrew Victor Schally e ao Maestro Edino Krieger, realizada no dia 18 de dezembro de 2002:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Maria das Graças Madeira	ASSESSORA DA REITORIA
Margareth Hish de Souza	SECRETARIA DA REITORIA
Professor Nicolas de Souza Barros	CLA
Geraldo Leal da Silva	PROAD
Mário Pereira da Silva Filho	PROAD/DEM
José Roberto Diniz Gonçalves	PROPD/CPD
Viviane Peçanha Pinho	SECRETARIA DOS CONSELHOS
Cristina da Conceição Nogueira Figueiredo	PROPD/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
Selma de Fátima Ribeiro de Souza	PROPD / SECRETARIA

Atenciosamente, Mauricio de Pinho Gama, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO - Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG. Laboratório de Patologia Clínica. RJ,17/12/02. MEMO 216/02. De: Prof. Claude André Solari CHEFE DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA Para: Prof Agostinho Manuel da Silva Ascensão - DIRETOR DO HUGG. Senhor Diretor, Ao pedir minha aposentadoria não poderia deixar de enaltecer o desempenho de dois servidores do Laboratório de Patologia Clínica, que demonstraram responsabilidade, profissionalismo, dedicação e amor às suas funções no período em que exerci a Chefia. Face ao exposto solicito a V.S" que se digne conceder ELOGIO aos seguintes servidores: Zeila Maria Araújo de Melo Cotias, Assistente em Administração, pela reorganização de forma competente de toda a área administrativa do LPC, particularmente referente á apuração de exames realizados para a devida cobrança do SUS; Marlene Barbosa Marinheiro, Técnica de Laboratório, pela Responsabilidade do Setor de Colheita de Sangue, coordenação de estagiários e atendimento carinhoso aos nossos pacientes. Atenciosamente. Prof. Dr. Claude André Solari

CHEFE DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Escola de Medicina e Cirurgia

Departamento de Patologia e Apoio Clínico

RJ, 17/12/02.

MEMO 217/02.

De: Prof Dr. Claude André Solari

RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE PATOLOGIA CLINICA

Para: Prof. Dr. António Carlos R. G. Iglesias

DIRETOR DA EMC

Senhor Diretor

Ao pedir minha aposentadoria não poderia deixar de enaltecer as atividades desempenhadas pela servidora Ana Alice Carlos Sant'Anna, Assistente Administrativa, Secretária da Disciplina de Patologia Clínica, que exerceu ao longo desses

anos as suas funções com responsabilidade, amor e dedicação, inclusive colaborando na parte administrativa do LPC. Em face do exposto solicito a V.Sª que se digne conceder ELOGIO à referida servidora.

Atenciosamente

Prof. Dr. Claude André Solari

RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE PATOLOGIA CLÍNICA

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

EDITAL

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DOS GRUPOS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL INTERMEDIÁRIO E NÍVEL DE APOIO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA DESTA UNIVERSIDADE

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria UNIRIO n° 426, de 04 de novembro de 2002 e de acordo com a Resolução UNIRIO n° 1671, de 19.11.96, republica o presente Edital com as alterações no que se refere especificamente ao cronograma e inclusão de um posto de inscrição e votação no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, mantendo, portanto, as normas relativas ao Processo Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA da UNIRIO, publicadas anteriormente no Boletim desta Universidade.

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 - Dia 04.11.2002 - Designação da Comissão Eleitoral;

1.2 - Dias 19.11.2002 a 10.01.2003 - Inscrição de chapas constituídas por titulares e suplentes nas respectivas classes - Locais: Reitoria - Sala Anísio Teixeira e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG – Sub-sede da ASUNIRIO;

1.3 - Dia 13 de janeiro de 2003 - Homologação e ou impugnação das chapas pela Comissão Eleitoral;

1.4 - Dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 - Eleição;

1.5 - A apuração das urnas será iniciada no dia 30 de janeiro de 2003, seguindo-se a divulgação dos resultados.

2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 - Constituem o Colégio Eleitoral todos os funcionários Técnico-Administrativos do Quadro Permanente da UNIRIO;

2.2 - Os eleitores que integram o Colégio Eleitoral votarão no local definido no item 6 deste Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 - De acordo com o Calendário Eleitoral, definido no item 1 deste Edital, os candidatos a eleição deverão inscrever-se nos dias 19 de novembro de 2002 a 10 de janeiro de 2003, das 10 às 16 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria e das 07 às 16 horas, na Sub-sede da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO -ASUNIRIO, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

3.2 - São elegíveis os integrantes do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, pertencentes aos Grupos de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio desta Universidade.

3.3 - São inelegíveis os servidores Técnico-Administrativos que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório e aqueles investidos em Cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido no Parágrafo 4º, do artigo 3º, da Portaria Ministerial n° 533, de 14.07.36 e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87 202 207 e 211 da Lei 8.112, de 11.12.90.

4- DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 - A campanha eleitoral encerrar-se-á a zero hora do dia 23 de janeiro de 2003.

4.2 - Não será permitida a colocação de cartazes no interior do recinto onde estiver ocorrendo a eleição, bem como qualquer tipo de propaganda de candidatos no local de votação.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A eleição dos representantes a que se refere este Edital dar-se-á nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2003, no horário de 10 às 19 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria, e das 07 às 16 horas, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

5.2 - Os eleitores votarão em 03 (três) cédulas rubricadas pelos componentes da Mesa Eleitoral, referentes aos Grupos de Cargos de Nível Superior, Nível Intermediário e Nível de Apoio, respectivamente.

5.3 - As cédulas de votação serão diferenciadas por Grupo de Cargos da seguinte forma:

a) Grupo de Cargos de Nível Superior - cédulas de cor azul;

b) Grupo de Cargos de Nível Intermediário - cédulas de cor amarela;

c) Grupo de Cargos de Nível de Apoio - cédulas de cor verde.

5.4 - Os eleitores deverão assinar a lista de presença no ato da votação e, quando solicitados, apresentarem documento de identificação oficial.

5.5 - Após a votação as urnas serão lacradas e rubricadas pelo respectivo Presidente da Mesa Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão para guarda.

5.6 - Qualquer transporte de urnas poderá ser acompanhado pelos fiscais dos candidatos, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

6 - DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dias: 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 Horário: 10 às 19 horas

Local: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Dias: 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 Horário: 07 às 16 horas

6.2 - A Presidência da seção caberá a um membro da Comissão Eleitoral designado pelo Presidente da Referida Comissão.

6.3 - A Mesa Eleitoral será composta de um Presidente e de dois mesários, identificados por crachá.

6.4 - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral 1 (um) FISCAL e 1 (um) SUPLENTE, no ato da inscrição e por escrito, que usarão crachá de identificação.

6.5 - Ao Presidente da Comissão deverão ser encaminhados, por escrito, quaisquer recursos julgados cabíveis pelos fiscais e candidatos.

7 - DA APURAÇÃO

7.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dia: 30 de janeiro de 2003. Horário: 08 às 17 horas

7.2 - O processo de apuração consistirá em atividades coordenadas por uma Mesa Apuradora.

7.2.1 - A Mesa Apuradora será constituída por um Presidente, membro da Comissão Eleitoral, e no mínimo por três escrutinadores designados pelo Presidente da mesma. Os candidatos poderão indicar 1 (um) Fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa.

7.3 - As etapas de votação serão conferidas com a respectiva urna, na presença dos escrutinadores e dos fiscais, antes da violação do lacre que será assinado pelos Presidentes das Mesas Eleitorais.

7.4 - Serão carimbados os votos brancos e nulos.

7.4.1 - Serão anulados os votos que contrariem as Normas relativas ao processo e o presente Edital.

7.5 - Os votos apurados serão recolocados nas respectivas urnas.

7.6 - As urnas, com os respectivos votos apurados, serão lacradas com a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral e guardadas durante 30 (trinta) dias, a contar do último dia das eleições, na Reitoria.

7.7 - Após o término do processo de apuração, a Comissão Eleitoral deverá reunir-se e tornar público o resultado final da apuração.

8-DA IMPUGNAÇÃO DA URNA

8.1 - Qualquer membro da Mesa Apuradora ou Fiscal poderá solicitar a impugnação da urna quando:

a) Não apresentar lacre ou o mesmo estiver violado;

b) houver diferença entre o número de votos e o número de votantes na lista de assinaturas da Seção, que ultrapasse a 2% (dois por cento) do número de votantes daquela urna;

c) ocorrer outro fato que, a critério do Presidente da Mesa, justifique o pedido.

8.1.1 - Caberá ao Presidente da Mesa Apuradora a decisão final sobre os casos de impugnação previstos no item 8.1 deste Edital .

8.1.2 - Na hipótese das ocorrências previstas na alínea "b" do item 8.1, admitir-se-á que os votos em questão poderão ser validados com base na Ata de votação, desde que justificada a diferença, pelos respectivos Presidentes das Mesas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Na falta de Mesário, caberá ao Presidente designar um suplente.

9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

José da Silva Dias Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

EDITAL

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DAS DIVERSAS CLASSES DOCENTES E DOS REPRESENTANTES DOS CENTROS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, DE CIÊNCIAS HUMANAS, DE LETRAS E ARTES E DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DESTA UNIVERSIDADE

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são contendas pela Portaria UNIRIO nº 427, de 04 de novembro de 2002 e de acordo com a Resolução UNIRIO nº 1668, de 08.10.96, republica o presente Edital com as alterações no que se refere especificamente ao cronograma e inclusão de um posto de inscrição e votação no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, mantendo, portanto, as normas relativas ao Processo Eleitoral para eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UNIRIO, publicadas anteriormente no Boletim desta Universidade.

1 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

1.1 - Dia 04.11.2002 - Designação da Comissão Eleitoral;

1.2 - Dias 19.11.2002 a 10.01.2003 - Inscrição de chapas constituídas por titulares e suplentes nas respectivas classes - Locais: Reitoria - Sala Anísio Teixeira e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG – Sub-sede da ASUNIRIO;

1.3 - Dia 13 de janeiro de 2003 - Homologação e ou impugnação das chapas pela Comissão Eleitoral;

1.4 - Dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 - Eleição;

1.5 - A apuração das urnas será iniciada no dia 30 de janeiro de 2003, seguindo-se a divulgação dos resultados.

2 - DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 - Constituem o Colégio Eleitoral todos os docentes do Quadro Permanente da UNIRIO;

2.2 - Os eleitores que integram o Colégio Eleitoral votarão no local definido no item 6 deste Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 - De acordo com o Calendário Eleitoral, definido no item 1 deste Edital, os candidatos a eleição deverão inscrever-se nos dias 19 de novembro de 2002 a 10 de janeiro de 2003, das 10 às 16 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria e das 07 às 16 horas, na Sub-sede da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO -ASUNIRIO, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

3.2 - São elegíveis os Professores do Quadro Permanente de todas as classes desta Universidade.

3.3 - São inelegíveis os docentes que se encontrarem afastados de suas atividades docentes normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, os ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido na Portaria Ministerial nº 534, de 14.07.96 e no Parágrafo 5º do artigo 3º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

4-DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 - A campanha eleitoral encerrar-se-á a zero hora do dia 23 de janeiro de 2003.

4.2 - Não será permitida a colocação de cartazes no interior do recinto onde estiver ocorrendo a eleição, bem como qualquer tipo de propaganda de candidatos no local de votação.

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A eleição dos representantes a que se refere este Edital dar-se-á nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2003, no horário de 10 às 19 horas, na Sala Anísio Teixeira, na Reitoria, e das 07 às 16 horas, no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

5.2 - Os eleitores votarão em duas cédulas rubricadas pelos componentes da Mesa Eleitoral, sendo uma para Representante de sua classe docente e outra para Representante dos Docentes dos respectivos Centros Universitários, assinalando uma chapa dentre as inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral.

5.3 - As cédulas de votação serão diferenciadas por classe da seguinte forma:

I - Para Representante por classe Docente:

- a) Titular - cédulas de cor azul;
- b) Adjunto - cédulas de cor amarela;
- c) Assistente - cédulas de cor verde;
- a) Auxiliar-cédulas de cor rosa.

II - Para Representante dos docentes nos Centros Universitários, cédulas de cor branca.

5.4 - Os eleitores deverão assinar a lista de presença no ato da votação e, quando solicitados, apresentarem documento de identificação oficial.

5.5 - Após a votação as urnas serão lacradas e rubricadas pelo respectivo Presidente da Mesa Eleitoral e entregues ao Presidente da Comissão para guarda.

5.6 - Qualquer transporte de urnas poderá ser acompanhado pelos fiscais dos candidatos, devidamente credenciados junto à Comissão Eleitoral.

6 - DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dias: 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 Horário: 10 às 19 horas

Local: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Dias: 27, 28 e 29 de janeiro de 2003 Horário: 07 às 16 horas

6.2 - A Presidência da seção caberá a um membro da Comissão Eleitoral designado pelo Presidente da Referida Comissão.

6.3 - A Mesa Eleitoral será composta de um Presidente e de dois mesários, identificados por crachá.

6.4 - Cada candidato poderá indicar à Comissão Eleitoral 1 (um) FISCAL e 1 (um) SUPLENTE, no ato da inscrição e por escrito, que usarão crachá de identificação.

6.5 - Ao Presidente da Comissão deverão ser encaminhados, por escrito, quaisquer recursos julgados cabíveis pelos fiscais e candidatos.

7-DA APURAÇÃO

7.1 - Local: Sala Anísio Teixeira - Reitoria Dia: 30 de janeiro de 2003 Horário: 08 às 17 horas

7.2 - O processo de apuração consistirá em atividades coordenadas por uma Mesa Apuradora.

7.2.1 - A Mesa Apuradora será constituída por um Presidente, membro da Comissão Eleitoral, e no mínimo por três escrutinadores designados pelo Presidente da mesma. Os candidatos poderão indicar 1 (um) Fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa.

7.3 - As etapas de votação serão conferidas com a respectiva urna, na presença dos escrutinadores e dos fiscais, antes da violação do lacre que será assinado pelos Presidentes da Mesa Eleitoral.

7.4 - Serão carimbados os votos brancos e nulos. 7.4.1 - Serão anulados os votos que contrariem as Normas relativas ao processo e o presente Edital.

7.5 - Os votos apurados serão recolocados nas respectivas urnas.

7.6 - As urnas, com os respectivos votos apurados, serão lacradas com a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral e guardadas durante 30 (trinta) dias, a contar do último dia das eleições, na Reitoria.

7.7 - Após o término do processo de apuração, a Comissão Eleitoral deverá reunir-se e tornar público o resultado final da apuração.

8-DA IMPUGNAÇÃO DA URNA

8.1 - Qualquer membro da Mesa Apuradora ou Fiscal poderá solicitar a impugnação da urna quando:

a) Não apresentar lacre ou o mesmo estiver violado;

b) houver diferença entre o número de votos e o número de votantes na lista de assinaturas da Seção, que ultrapasse a 2% (dois por cento) do número de votantes daquela urna;

c) ocorrer outro fato que, a critério do Presidente da Mesa, justifique o pedido.

8.1.1 - Caberá ao Presidente da Mesa Apuradora a decisão final sobre os casos de impugnação previstos no item 8.1 deste Edital.

8.1.2 - Na hipótese das ocorrências previstas na alínea "b" do item 8.1, admitir-se-á que os votos em questão poderão ser validados com base na Ata de votação, desde que justificada a diferença, pelos respectivos Presidentes das Mesas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Na falta de Mesário, caberá ao Presidente designar um suplente.

9.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

José da Silva Dias Presidente da Comissão Eleitoral